



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 011/2021 Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021, OBTIDA EM ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058/2021, PROCESSO Nº 0063/2021.CCPL- VI. PE.0058.SAD, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

VIA JURÍDICO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022, CONTRATATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM VISTAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Governo e Gabinete**, com sede na Praça Agamenon Magalhães, S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo **Secretário de Governo e Gabinete**, nomeado através da **Portaria nº 001/2025, Sr. Fabiano Silva Santos**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.465.222/0001-01, com sede na Rua Mem De Sá, 46, Ponto de Parada, Recife/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Romero Jatobá Cavalcanti Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.179.118 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.522.014-49, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Pompeia, 65, apto. 401, Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.041-160, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022**, alusivo **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM VISTAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na

Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 448/2025**, da Secretaria de Governo e Gabinete, que solicita e justifica a elaboração do presente **Quarto Termo Aditivo de repactuação do valor ao Contrato nº 003/2022**, cujo objeto contratual **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM VISTAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica reajustado o valor contratual em 11,35% (onze vírgula e trinta e cinco por cento), representando a importância de R\$ 127.550,45 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 1.123.598,40 (um milhão cento e vinte e três mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), para a quantia total de R\$ 1.251.148,85 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), tendo como fundamento sua Cláusula sétima e artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme planilha descritiva abaixo:

TABELA REAJUSTADA

E-FISCO	PASTA	QTD.	VALORES (R\$)			
			UNITÁRIO	UNITÁRIO REPACTUADO	VALOR DA REPACTUAÇÃO (5 MESES)	TOTAL DO CONTRATO COM REAJUSTE
510161-1	Serviço de prestação de mão de obra – do tipo motorista, posto de 44h semanais, de segunda a sexta feira, diurno	20	R\$ 4.681,66	R\$ 5.957,16	R\$ 127.550,45	R\$ 1.251.148,85
VALOR REPACTUADO: R\$ 127.550,45 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)						
VALOR TOTAL APÓS REPACTUAÇÃO: R\$ 1.251.148,85 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)						

PARÁGRAFO UNICO – Conforme **Ofício nº 448/2025**, justifica-se a repactuação pela continuidade dos serviços essenciais aos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Governo e Gabinete, o que, aliado a vantajosidade dos preços, compatíveis com o mercado, autorizam o aditamento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas serão decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Governo e Gabinete

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Nota de Empenho nº 2623 - 2025

Unidade Orçamentária: 11101 - GABINETE DO PREFEITO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Ação: 2002 - DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903962 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Valor Empenhado: R\$ 119.143,29 (cento e dezenove mil cento e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).

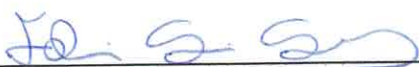
Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2026.

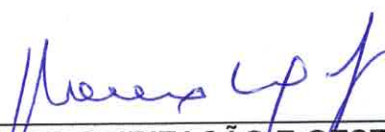
CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes, despacho e justificativa o **Ofício nº 448/2025**, devidamente emitido pelo Senhor Secretário de Governo e Gabinete do Município do Paulista, Sr. **Fabiano Silva Santos**, autorizando o presente termo aditivo para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 003/2022**, de 03 de janeiro de 2022 naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

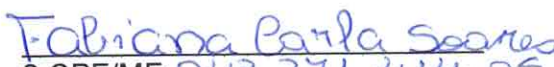
Paulista/PE, 12 de agosto de 2025.


Sr. Fabiano Silva Santos
Secretário de Governo e Gabinete
do Município do Paulista
CONTRATANTE


RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO
DE RECURSOS HUMANOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


1.CPF/MF: XXX.319.XXX-46


2.CPF/MF: 043.371.414-05

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 011/2021 Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021, OBTIDA EM ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058.2021, PROCESSO Nº 0063.2021.CCPL-PE.VI.0058.SAD, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ/MF Nº 05.465.222/0001-01

OBJETO: Termo Aditivo de reajuste do valor ao Contrato nº 003/2022, cujo objeto contratual é a prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados, com vistas a atender às demandas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Município do Paulista/PE

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 448/2025, da Secretaria de Governo e Gabinete, que solicita e justifica a elaboração do presente Quarto Termo Aditivo de repactuação do valor ao Contrato nº 003/2022, cujo objeto contratual A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COM VISTAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica reajustado o valor contratual em 11,35% (onze vírgula e trinta e cinco por cento), representando a importância de R\$ 127.550,45 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 1.123.598,40 (um milhão cento e vinte e três mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), para a quantia total de R\$ 1.251.148,85 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), tendo como fundamento sua Cláusula sétima e artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme planilha descritiva abaixo:

E-FISCO	PASTA	QTD.	VALORES (R\$)			
			UNITÁRIO	UNITÁRIO REPACTUADO	VALOR DA REPACTUAÇÃO (5 MESES)	TOTAL DO CONTRATO COM REAJUSTE
510161-1	Serviço de prestação de mão de obra – do tipo motorista, posto de 44h semanais, de segunda a sexta feira, diurno	20	R\$ 4.681,66	R\$ 5.957,16	R\$ 127.550,45	R\$ 1.251.148,85
VALOR REPACTUADO: R\$ 127.550,45 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)						
VALOR TOTAL APÓS REPACTUAÇÃO: R\$ 1.251.148,85 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)						

PARÁGRAFO UNICO – Conforme Ofício nº 448/2025, justifica-se a repactuação pela continuidade dos serviços essenciais aos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Governo e Gabinete, o que, aliado a vantajosidade dos preços, compatíveis com o mercado, autorizam o aditamento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas serão decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Governo e Gabinete

Nota de Empenho nº 2623 - 2025

Unidade Orçamentária: 11101 - GABINETE DO PREFEITO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ação: 2002 - DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903962 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Valor Empenhado: R\$ 119.143,29 (cento e dezenove mil cento e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes, despacho e justificativa o **Ofício nº 448/2025**, devidamente emitido pelo Senhor Secretário de Governo e Gabinete do Município do Paulista, Sr. **Fabiano Silva Santos**, autorizando o presente termo aditivo para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 003/2022**, de 03 de janeiro de 2022 naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

ASSINATURA: 12 de agosto de 2025

FABIANO SILVA SANTOS

Secretária de Governo e Gabinete

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 03/09/2025.
F503D797

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho

AGOSTO/2025

Nota de Empenho 2623

Tipo: Estimativo

Data: 06/08/2025

FORNECEDOR

Nome: RM TERCEIRIZACAO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI

CNPJ/CPF: 05.465.222/0001-01

Endereço: Avenida Doutor Cláudio José Gueiros Leite, 2713

Compl: loja 02

Bairro: Janga

Cidade: Paulista

UF: PE

E-mail: rmterceirizacao@hotmail.com

Telefone: (81)32418-555

PIS/PASEP:

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 11101 GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 04 Administração
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 1002 GESTÃO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Ação: 2002 DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903962 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:

Licitação: Nº 058/2021 - Pregão Eletrônico - Art. 29 Lei 14.133/2021

Nº Recibo:

Processo: 2021/063

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
003 / 2022		Estimativo	1.172.143,30	119.143,29	1.053.000,01

HISTÓRICO

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DO TIPO MOTORISTA, POSTO DE 44HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE. REPACTUAÇÃO CONFORME NOTA TÉCNICA CGM 015/2025 E PARECER SAJ/DP Nº 221/2025
CONTRATO 003/2022 - 4º TERMO ADITIVO

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	2474 - SERVIÇOS DE MOTORISTA	UND	1,0000	119.143,2900	119.143,2900

CENTO E DEZENOVE MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS

119.143,29

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Despesa empenhada por: Leonardo Santos Guedes da Silva em 06/08/2025

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

06/08/2025 Leonardo Santos Agente Orçamentário Matrícula 46792	06/08/2025 FABIANO SILVA SANTOS Secretário Municipal de Governo e Gabinete Matrícula 47605
--	---